

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00062/2016

17/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 02/12/2015, nos autos do PA nº 1373/2015, resolve:

REMOVER, a pedido, **pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 02/12/2015**, a servidora **JOANA FERREIRA CHAVES DA SILVA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, lotada na Subseção Judiciária de Caruaru, para a sede da Seccional pernambucana, em Recife, por motivo de saúde de sua dependente, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e do art. 27, III, “b”, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE